



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 087/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **TARCIZO MEIRELLES LOPES**, do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, aprovado através do Concurso Público 01/98 de 01 de abril de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 26 de junho de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal